



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra



PORTARIA GP Nº 2330-2018 de 02-02-2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica, com base ao disposto no Art. 163 da Lei Municipal Complementar nº 001/2001,

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de **Sindicância Investigatória**, com a finalidade de apurar a(s) responsabilidade(s) pelo horas extras pagas aos servidores.

Para cumprimento do disposto designa a Comissão Permanente de Sindicância e PAD, nomeada pela Portaria GP nº 1984-2016 de 04-01-2016, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de trinta (30) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).


GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 02/02/2018.
Gabinete do Prefeito.